



# CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO COMARCA DE ARACAJU

Praça Camerino, nº 205 – Estado de Sergipe – CEP 49.015-060

www.cartorioprimeirooficio.com.br

E-Mail: cart\_of1@infonet.com.br

Tel.: (079) 30259400

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
PRAÇA CAMERINO, 205  
ARACAJU - SERGIPE  
TABELIAO  
LUIZ DE SANTANA  
SUBSTITUTO  
MAX SOARES DE SANTANA  
ESCREVENTES  
LUIZ DE SANTANA JUNIOR  
MARCELO SOARES DE SANTANA  
E SE SOARES DE SANTANA


## CERTIDÃO

LUIZ DE SANTANA, Serventuário de Justiça da Primeira Zona Imobiliária da Comarca de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na forma da lei etc.

**Certifico** e dou fé que, recebendo em meu Cartório a pedido verbal de pessoa interessada na extração do presente instrumento e revendo os livros imobiliários existentes em neste Oficialato, deles verifiquei não ser João Rocha Filho, CPF nº 437.255.034-00. Proprietário (a) (s) e/ou promitente(s) comprador(es) de quaisquer imóveis na jurisdição territorial desta serventia, até a presente data. Válida somente com o selo de autenticidade e fiscalização. Dada e passada nesta cidade de Aracaju, na Comarca do mesmo nome, no Estado de Sergipe.

Oficial, 

Aracaju, 21 de outubro de 2019.

  
Luiz de Santana Junior  
Escrevente Compromissado



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL AMINTHAS GARCEZ

5º Ofício de Notas e Protesto de Títulos  
2ª Circunscrição Imobiliária  
José Carlos Maynard Garcez Vieira  
Tabelião

Rua Laranjeiras, nºs 43/47, Bairro Centro, C.E.P.: 49010-000  
Telefone/Fax: (0xx79) 3214-2522 / 3214-5899  
Aracaju - Sergipe

CERTIDÃO

Eu, José Carlos Maynard Garcez Vieira, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICO**, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em Cartório os Livros de Registros Imobiliários, a meu cargo, deles verifiquei **não constar** que **JOAO ROCHA FILHO**, CPF/MF nº 437.255.034-00 é proprietário ou promitente compradora de imóvel urbano ou rural nesta 2ª Circunscrição Imobiliária de Aracaju/SE.†

Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju

Rua Laranjeiras, 47 - Centro - Aracaju/SE -  
Tel: (79) 3214-2522 / (79) 3214-0167



Aracaju/SE, 21 de Outubro de 2019 às 12:01h

*Flávia Cristina Porcuncula Teixeira*  
Flávia Cristina Porcuncula Teixeira  
Selo T.JSE 201929509100639 Acesso: www.tse.jus.br/BX8AJN



**4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE.**

**Oficial Titular - Leônia Gama de Oliveira. Substituta - Suely Gama Bispo**

Rua Itabariana, nº 177, Centro - Aracaju/SE - CEP - 49010-170. Tel.: (79) 3211-8744.

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE**

Selo Digital: 201929525050439. Site selo: [www.tjse.jus.br/x/12PHTU](http://www.tjse.jus.br/x/12PHTU)

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de Sergipe  
Selo: 201929525050439  
Data: 11/10/2019 11:13:48  
Cartório de Registro Imobiliário do  
Estado de Sergipe - R. Itabariana, 177 - Aracaju



**CERTIDÃO NEGATIVA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL /  
ARACAJU - SERGIPE.**

Certifico e dou fé que, recebendo em meu Cartório o pedido verbal de pessoa interessada na extração do presente instrumento e revendo os livros imobiliários existentes em meu poder, deles verifiquei não constar ser: **JOÃO ROCHA FILHO**, inscrito no CPF/MF nº 437.255.034-00, proprietário(s) ou promitente(s) comprador (es) de quaisquer imóveis situados na jurisdição territorial de minha serventia. O referido é verdade e dou fé. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização.

Emolumentos: R\$ R\$ 40,36, Ferd R\$ R\$ 9,50. Aracaju/SE. Data por Extenso: 21 de outubro de 2019 . Hora 12 .

Selo: 201929525050439

Assinatura: **ROBERTO LAZARO DE ANDRADE SANTOS** Cargo: Escrevente

Aracaju - SE, 21 de outubro de 2019.

**ROBERTO LAZARO DE ANDRADE SANTOS**

Escrevente



Compromisso com a Cidadania

TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS. QUALQUER RASURA OU ALTERAÇÃO INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





11º. OFÍCIO IMOBILIÁRIO



DE ARACAJU - SERGIPE

MATRÍCULA: 10201

DATA: 29/07/1987

FICHA: 00001

**IMÓVEL:** Apartamento nº. 301, Edif. Rio Madeira, Bl. A9 do Parque Residencial "Visconde de Maracaju", na Av. Presidente Juscelino Kubitschek s/nº., situado na Rua F, nº. 58, Bairro Santos Dumont, nesta Capital, do tipo H4-3BT, com 59,69m² de área privativa e 64,86m² de área construída, composto de sala, três quartos, sanitário social, área de circulação, cozinha e área de serviço, correspondendo a uma fração ideal de 6,25% sobre as áreas de projeção do edifício, área essa com 391,00m² e sobre as áreas comuns do mesmo, tais como, vestíbulos, corredores, escadas, caixa d'água de força.\*\*\*\*\*

**PROPRIETÁRIO:** COOPERATIVA HABITACIONAL JARDIM GRAGERU - COHAJAG - Seção III, CGC 13.166.541/0001-36, com sede em Aracaju, representada neste ato pela CEF, Agente financeiro.\*\*

**REGISTRO ANTERIOR:** 5-5.565 e AV-9, fls. 165, Livro 2-R, nesta serventia. Dou fê. Aracaju, 29 de julho de 1987. O Oficial, Fernando Mendonça.\*\*\*\*\*

**R-1-10201 - Nos termos de Instrumento Particular com Caracter de Escritura Pública de Compra e Venda, Mútuo, com Obrigações e Quitação Parcial,** datado de 30 de agosto de 1986, a proprietária supra-qualificada, **vendeu a JOÃO ROCHA FILHO**, brasileiro, solteiro, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 437.255.034-00, portador da Cédula de Identidade nº. 1.037.567 - SSP/PB, residente e domiciliado nesta Cidade, **o imóvel de que trata a presente matrícula, pelo preço de Cz\$ 112.061,05**, condições as do próprio contrato, ficando uma via arquivada para fins de lei. Dou fê. Aracaju, 29 de julho de 1987. O Oficial, Fernando Mendonça.\*\*\*\*\*

**R-2-10201 - Nos termos da Escritura Objeto do Registro Supra, JOÃO ROCHA FILHO**, acima qualificado, **se constituiu Devedor da CAIXA ECONÔMICA FEDEARL - CEF**, sediada nesta Cidade, CGC 33.633.686/0001-07, **da importância de Cz\$ 125.134,87**; Taxa anual de juros-nominal 7,1%, efetiva 7,3356%, a ser pagos em 360 meses, Total prestação mensal inicial de Cz\$ 125.134,87; Taxa anual de juros-nominal 7,1%; efetiva 7,3356%, a ser pagos em 360 meses, Total prestação mensal inicial de Cz\$ 553,44, Data vencimento 1ª prestação - 30 de setembro de 1986; Plano e época de reajuste - PES-EQ.SALARIAL; Sistema de Amortização - SFA, **oferecendo em garantia da dívida, em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto da matrícula supra**, cujas condições são as do próprio contrato. Dou fê. Aracaju, 29 de julho de 1987. O Oficial, Fernando Mendonça.\*\*\*\*\*

**AV-3-10201 - Através Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças**, datado de 14 de agosto de 2000, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representada, **na qualidade de Credora autoriza o cancelamento do ônus hipotecário, objeto do R-1 desta matrícula**, que incidia sobre o apartamento 301, do Edif. Rio Madeira, Bl. A9 do Parque Residencial Visconde de Maracaju, na Avenida Residente Juscelino Kubitschek s/nº, situado na Rua F, nº. 58, Bairro Santos Dumont, nesta Capital, **no qual figurava como Devedor - JOÃO ROCHA FILHO**. Dou fê. Aracaju, 09 de outubro de 2000. A Oficiala, Mariana Hora Mendonça Menezes, substituta.\*\*\*\*\*

**AV-4-10201 - PENHORA - Através email**, enviado em 13 de maio de 2016, pela 8ª Vara do Trabalho - 20ª Região desta Comarca, Processo nº 0000839-67.2013.5.20.0008, **figurando como Autor - LUZIA JOZETE BRITO MAIA**, e como Réu - J.L.S. E GONZAGA LTDA - ME, LUCIA MARIA TELES GONZAGA, JOÃO ROCHA FILHO, **por ordem do Juiz, Dr. Alexandre Manuel Rodrigues Pereira, procedo a PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Isento de Emolumentos. Dou fê. Aracaju, 18 de maio de 2016. Selo nº DAE002859100. Protocolo nº 63578.\*\*\*\*\*

**REGISTRADO POR Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA**

Selo TJSE: 201929506008003  
Acesse: www.tjse.jus.br/x/FZG4CA



Assinado eletronicamente por: MARCELO COSTA DE CARVALHO - 24/10/2019 18:21:45 - 9df23cc  
https://pje.trt20.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19102418200363300000010211302  
Número do processo: 0000839-67.2013.5.20.0008 ID. 9df23cc - Pág. 1  
Número do documento: 19102418200363300000010211302

AV-5-10201 - PREMONITÓRIA - Através de Requerimento, datado de 27 de abril de 2017, firmado por LUCIA MARIA TELES GONZAGA, brasileira, pensionista, CI/RG nº 512.543 SSP/SE, CPF nº 171.311.975-72, acompanhado de Certidão expedida pelo Cartório da 25ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, nos termos do Art. 828 do Novo Código de Processo Civil, procedo a esta averbação para fazer constar que foi ajuizada uma Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável c/c Partilha de Bens, Processo nº 201412500516, e Apelação Cível nº 201700703808, Acórdão nº 20176817, tendo como requerente - JOÃO ROCHA FILHO, e como requerida - LUCIA MARIA TELES GONZAGA, havendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 90.000,00. Guia de Recolhimento nº 165170001742. Dou fé. Aracaju, 11 de maio de 2017. Selo nº TJSE: 201729506002130. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/DPQYYC](http://www.tjse.jus.br/x/DPQYYC). Protocolo nº 65622, em 10/05/2017.\*\*\*\*\*

REGISTRADO POR: Caroline Nunes de Oliveira Reis ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

### 11º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficiala Titular: Estelita Nunes de Oliveira  
Substituta: Caroline Nunes de Oliveira Reis

Rua Dom Quirino, 201, Bairro Santo Antônio, Aracaju - SE, CEP 49060-150  
(79) 3215-1277, atendimento@11oficio.com.br, www.11oficio.com.br

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real da Matrícula nº 010201, Livro 02, extraída de acordo com os termos do artigo 19, parágrafo primeiro, da lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as alterações da Lei número 6.216, de 30 de junho de 1.975. Aracaju, 21/10/2019.

Eu, Silvana de Jesus Barbosa Nascimento  
Oficiala / Oficial Substituto

Silvana de Jesus Barbosa Nascimento  
Escrevente Autorizada

Ao Oficial:	R\$ 38,04
Ao Ferd:	R\$ 8,95
Ao Fundo:	R\$ 2,35
Ao TJSE:	R\$ 4,36
Ao Banco:	R\$ 0,54
Total:	R\$ 54,24
Protocolo:	57331
Emitido em:	21/10/2019

Selo TJSE: 201929506008003  
Acesso:  
[www.tjse.jus.br/x/FZG4CA](http://www.tjse.jus.br/x/FZG4CA)

